

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2024



EXTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº.: 018/2024



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Caetité
Departamento de Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº.: 018/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 051/2024**

Resumo do objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NO MÁXIMO 6 (SEIS) DIÁRIAS DE BANDEIRINHA, DE NO MÁXIMO 4 (QUATRO) DIÁRIAS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL E DE NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIÁRIAS DE ARBITRAGENS DE FUTSAL, NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA SECELT, DURANTE O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, TANTO NA ZONA URBANA DA SEDE E DISTRITOS QUANTO DA ZONA RURAL
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Poder: 02 - Poder Executivo Órgão: 01 - Prefeitura Municipal de Caetité Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer E Turismo Unidade Orçamentária: 0600000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer E Turismo Projeto Atividade: 27.812.019.2.035 - Gestão de Ações da Divisão de Esporte e Lazer Projeto Atividade: 04.122.018.2.086 - Gestão de Ações da SECELT Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$: 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).
Vigência do contrato:	31/12/2024
Data do contrato:	01/02/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA
CNPJ:	13.811.476/0001-54
Contratada:	JOSÉ CARLOS NOVAIS SANTOS
CPF:	065.660.265-17

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 018/2024

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA** o procedimento administrativo de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentado no **Art. 25, "Caput", Lei Federal nº.: 8.666/93**, com o objeto de **credenciamento e contratação de árbitros qualificados para atuarem nas competições promovidas ou apoiadas pela SECELTE, durante o ano de 2024 no âmbito do Município de Caetité, tanto na Zona Urbana da Sede e Distritos quanto da Zona Rural**, em favor de **JOSÉ CARLOS NOVAIS SANTOS**, portador do **CPF nº.: 065.660.265-17, RG nº.: 20.600.147-94 SSP/BA**, residente na **Rua Pastor Jailton Simões, S/N, Prisco Viana, Caetité-BA, CEP.: 46.400-000**, para **prestação de serviços de no máximo 6 (seis) diárias de bandeirinha, de no máximo 4 (quatro) diárias de arbitragens de futebol e de no máximo 5 (cinco) diárias de arbitragens de futsal, nas competições promovidas ou apoiadas pela SECELTE, durante o ano de 2024, no âmbito do Município de Caetité, tanto na Zona Urbana da Sede e Distritos quanto da Zona Rural**, no valor máximo total de **R\$: 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**.

Caetité - Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º.: 018/2024

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com Fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93, Art. 38, inciso VII, ADJUDICA** o seguinte objeto **credenciamento e contratação de árbitros qualificados para atuarem nas competições promovidas ou apoiadas pela secelt, durante o ano de 2024 no âmbito do Município de Caetité, tanto na Zona Urbana da Sede e Distritos quanto da Zona Rural**, nos termos do **CREENCIAMENTO 08/2023**, em favor da Pessoa Física **JOSÉ CARLOS NOVAIS SANTOS**, portador do **CPF n.º.: 065.660.265-17, RG n.º.: 20.600.147-94 SSP/BA**, residente na **Rua Pastor Jailton Simões, S/N, Prisco Viana, Caetité-BA, CEP.: 46.400-000**, para **prestação de serviços de no máximo 6 (seis) diárias de bandeirinha, de no máximo 4 (quatro) diárias de arbitragens de futebol e de no máximo 5 (cinco) diárias de arbitragens de futsal, nas competições promovidas ou apoiadas pela SECELT, durante o ano de 2024, no âmbito do Município de Caetité, tanto na Zona Urbana da Sede e Distritos quanto da Zona Rural**, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo valor máximo global de **R\$: 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**.

Caetité-Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª. Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 018/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no **Art. 25, "Caput", Lei Federal 8.666/93**, e concordando com o pronunciamento Jurídico, cujo objeto é: **credenciamento e contratação de árbitros qualificados para atuarem nas competições promovidas ou apoiadas pela secelt, durante o ano de 2024 no âmbito do Município de Caetité, tanto na Zona Urbana da Sede e Distritos quanto da Zona Rural**, nos termos do **CRENCIAMENTO 08/2023**, em favor da Pessoa física: **JOSÉ CARLOS NOVAIS SANTOS**, portador do **CPF nº.: 065.660.265-17**, **RG nº.: 20.600.147-94 SSP/BA**, residente na **Rua Pastor Jailton Simões, S/N, Prisco Viana, Caetité-BA, CEP.: 46.400-000**, para **prestação de serviços de no máximo 6 (seis) diárias de bandeirinha, de no máximo 4 (quatro) diárias de arbitragens de futebol e de no máximo 5 (cinco) diárias de arbitragens de futsal, nas competições promovidas ou apoiadas pela SECELT, durante o ano de 2024, no âmbito do Município de Caetité, tanto na Zona Urbana da Sede e Distritos quanto da Zona Rural**, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo valor global é de até **R\$: 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**.

Caetité-Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

